



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

N.º 94 - Janeiro/2024  
Ato da Reitoria - N.º 165/2024

Teresina, 01 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 165/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.031302/2019-73;

**RESOLVE**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1599/23, publicado no Boletim de Serviço em 02/10/2023, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 1933/23, publicado no Boletim de Serviço em 22/11/2023, integrada pelos servidores estáveis MARIA CAROLINA DE ABREU, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1742005, VÂNIA SILVA MACEDO ORSANO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1447036 e LIANA ROSA BRITO CARDOSO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1217970, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.031302/2019-73.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 31 de janeiro de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**